DECRETO nº 023/2011

"Abre Crédito Adicional Especial."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.226/2011, de 22 de março de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que correrá por conta das seguintes rubricas:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.186 – Manutenção de Veículo
3.0.0.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.0.0.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	600,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	250,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R$	2.100,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas.	R$	50,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com redução no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.030 – Programa de Habitação Rural

3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.	R$	5.000,00

2.031 – Programa de Habitação Urbana

3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.	R$	5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 22 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária de Administração e Planejamento